

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

Requerimento

Autoria: Vereador Júnior Silva

Candeias do Jamari 22, de Fevereiro de 2021.

Requer a convocação da senhora Secretária Municipal de Saúde de Candeias do Jamari/Ro, para comparecer na terceira sessão ordinária que se realizará no dia 08 de março do corrente ano.

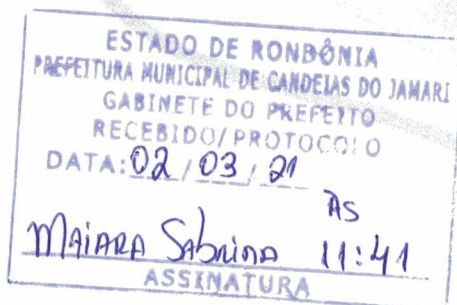
Nos termo do Art 49º da Lei Orgânica - A Câmara Municipal através de 2/3 (dois terços) de seus membros poderá convocar o Prefeito, Vice-prefeito, Procurador Geral e os seus Secretários Municipais, para no prazo de oito dias, prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crimes de responsabilidade à ausência sem justificativa adequada.

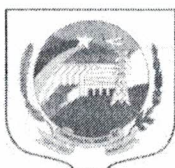
Os Secretários Municipais poderão comparecer a Câmara Municipal ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa ou mediante entendimento com o Presidente respectivo, para expor assunto de relevância de sua secretaria.

PAUTA

- I. Andamento dos processos de Medicação;
- II. Acompanhamento das pessoas que estão acometidas pela Covid-19;
- III. Tratamento de Fisioterapia pós Covid-19;
- IV. Contratação de Médicos;
- V. Fechamento das Unidades Básicas das 12h às 13h;
- VI. Atendimento da Regulação
- VII. Extensão da Regulação para o distrito de Triunfo;
- VIII. Publicação do boletim da Covid-19;
- IX. Cronograma completo de Imunização do Município.
- X. Vacinação COVID -19.

Assinatura de apoio;





ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

REGISTRO DE VOTAÇÃO
1º PERÍODO LEGISLATIVO 2021

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO. N° 01/GAB/JS/CMCJ/2021

AUTORIA: JÚNIOR SILVA

ASSUNTO: Convocação da Senhora Secretaria Municipal de Saúde para falar acerca das ações da Saúde do Município de Candeias do Jamari em todos os aspectos.

VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO

DELIBERAÇÃO DE PLENARIO

N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	VEREADOR HAIA	X			
02	VEREADOR JUNIOR SILVA	X			
03	VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS	X			
04	VEREADOR MARCO DA HORA	X			
05	VEREADOR PAULO MACARIO	X			
06	VEREADOR JUCILENE MORAES	X			
07	VEREADOR ZILMAR DOMINGOS	X			
08	VEREADOR KATIA DA SAUDE	X			
09	VEREADOR JORGE SALDANHA				
10	VEREADOR SILAS CORDEIRO	X			
11	VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA	X			

(X) Ordinária () Extraordinária
Data 22/02/2021

**Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO Av. Tancredo Neves s/nº Bairro
União CEP: 78938-000 Telefone (69) 3230-1398 e 1869**



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
GABINETE VEREADOR LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO

REQUERIMENTO Nº 001/CMCJ/2021

Candeias do Jamari (RO), 05 de março de 2021 .

Autoria: **FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA**
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do JAMARI-RO.

OS VEREADORES QUE SUBSCREVEM VÊM RESPEITOSAMENTE NA FORMA DOS ARTIGOS 73 E 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ARTIGO 117 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL REQUERER.

Após cumprimentar cordialmente a Vossa Excelência, vimos através deste requerer ao prefeito **Valteir Geraldo Gomes de Queiroz** para prorroga o prazo das cobranças de taxas e tarifas Municipais de IPTU, bem como pedido de isenção em virtude dos impactos econômicos causados pela pandemia do corona vírus.

"O objetivo é que os trabalhadores e empreendedores possam utilizar esse recurso para o sustento de suas famílias durante os efeitos da pandemia do novo corona vírus na nossa economia local". Estão inclusos na prorrogação o IPTU.

Certos do vosso pronto atendimento, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos a grande estima e consideração, colocamo-nos ao inteiro dispor desde já agradecemos.


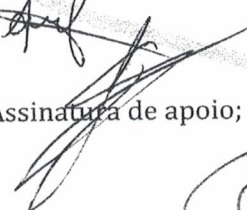
Respeitosamente,



FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do JAMARI-RO.

Mesa diretora;

Assinatura de apoio;



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 11/03/21 MARIARA Sabrina AS 10:07 ASSINATURA



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

REGISTRO DE VOTAÇÃO
1º PERÍODO LEGISLATIVO 2021
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO. N° 01/CMCJ/2021
AUTORIA: AUSSEMIR ALMEIDA

ASSUNTO: prorroga o prazo das cobranças de taxas e tarifas Municipais de IPTU, bem como pedido de isenção em virtude dos impactos econômicos causados pela pandemia do corona vírus.

VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO
DELIBERAÇÃO DE PLENARIO

N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	VEREADOR HAIA	X			
02	VEREADOR JUNIOR SILVA	X			
03	VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS	X			
04	VEREADOR MARCO DA HORA	X			
05	VEREADOR PAULO MACARIO	X			
06	VEREADOR JUCILENE MORAES	X			
07	VEREADOR ZILMAR DOMINGOS	X			
08	VEREADOR KATIA DA SAUDE	X			
09	VEREADOR JORGE SALDANHA	X			
10	VEREADOR SILAS CORDEIRO	X			
11	VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA				

() Ordinária (X) Extraordinária
Data 05/03/2021

Requerente

1º Secretario



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
GABINETE VEREADOR LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO**

REQUERIMENTO Nº 001/CMCJ/2021

Candeias do Jamari (RO), 24 de março de 2021 .

Autoria: **ZILMAR DOMINGOS**

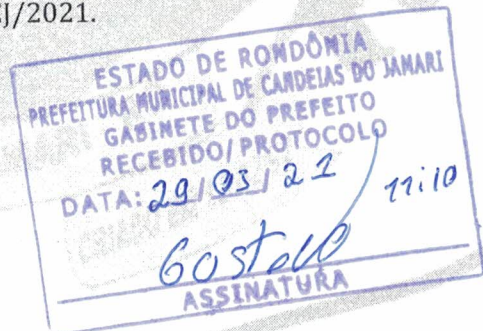
OS VEREADORES QUE SUBSCREVEM VÊM RESPEITOSAMENTE NA FORMA DOS ARTIGOS 73 E 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ARTIGO 117 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL REQUERER.

Após cumprimentar cordialmente a Vossa senhoria, vimos através deste requerer a Secretaria de Saúde que seja publicado o cronograma das vacinas por idade no Município de Candeias do Jamari-RO.

Certos do vosso pronto atendimento, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos a grande estima e consideração, colocamo-nos ao inteiro dispor desde já agradecemos.

Respeitosamente,

ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
VEREADORA/CMCJ/2021.





ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

REGISTRO DE VOTAÇÃO
1º PERÍODO LEGISLATIVO 2021

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO. N° 01/CMCJ/2021
AUTORIA: VEREADORA ZILMAR DOMINGOS

ASSUNTO: REQUERER A SECRETARIA DE SAÚDE QUE SEJA PUBLICADO O
CRONOGRAMA DAS VACINAS POR IDADE NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO.

VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO
DELIBERAÇÃO DE PLENARIO

N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	VEREADOR HAIA				
02	VEREADOR JUNIOR SILVA				
03	VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS				
04	VEREADOR MARCO DA HORA				
05	VEREADOR PAULO MACARIO				
06	VEREADOR JUCILENE MORAES				
07	VEREADOR ZILMAR DOMINGOS				
08	VEREADOR KATIA DA SAUDE				
09	VEREADOR JORGE SALDANHA				
10	VEREADOR SILAS CORDEIRO				
11	VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA				

() Ordinária (X) Extraordinária
Data 24/03/2021

Requerente

1º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

Requerimento

Autorias: **Junior Silva, Edcarlos dos Santos, Kátia da Saúde, Zilmar Domingos, Marcos da Hora, Paulinho Macário, Jucilene Moraes, Aussemir Almeida, Haia, Jorge Saldanha e Silas Cordeiro.**

Candeias do Jamari 07, de Junho de 2021.

Requer a convocação da senhora Secretária Municipal de Saúde de Candeias do Jamari/RO, para comparecer na Decima Terceira Sessão ordinária que se realizará no dia 21 de Junho do corrente ano.

Nos termo do Art 49º da Lei Orgânica - A Câmara Municipal através de 2/3 (dois terços) de seus membros poderá convocar o Prefeito, Vice-prefeito, Procurador Geral e os seus Secretários Municipais, para no prazo de oito dias, prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crimes de responsabilidade à ausência sem justificativa adequada.

Os Secretários Municipais poderão comparecer a Câmara Municipal ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa ou mediante entendimento com o Presidente respectivo, para expor assunto de relevância de sua secretaria.

PAUTA

- I. **Andamento dos processos de Medicação e insumos**
- II. **Acompanhamento das pessoas que estão acometidas pela Covid 19;**
- III. **Tratamento de fisioterapia pós Covid-19;**
- IV. **Contratação de Médicos;**
- V. **Cronograma completo de imunização do Município**
- VI. **Vacinas.**

Assinatura de apoio;





ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

REGISTRO DE VOTAÇÃO
1º PERÍODO LEGISLATIVO 2021
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO. N° 04/CMCJ/2021

AUTORIAS: Junior Silva, Edcarlos dos Santos, Kátia da Saúde, Zilmar Domingos, Marcos da Hora, Paulinho Macário, Jucilene Moraes, Aussemir Almeida, Haia, Jorge Saldanha e Silas Cordeiro

ASSUNTO: O VEREADOR QUE SUBSCREVEM VEM RESPEITOSAMENTE NA FORMA DOS ARTIGOS 73 E 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ARTIGO 117 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL REQUERER.

Após cumprimentar cordialmente a Vossa Senhoria, venho através deste requerer a convocação da senhora Secretária Municipal de Saúde de Candeias do Jamari a comparecer na Decima Terceira Sessão Ordinária, no dia 21 de junho do corrente ano.

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizador do erário público, viemos requerer que sejam prestadas as devidas informações com o intuito de esclarecer e informar a população de Candeias do Jamari-RO.

Certos do vosso pronto atendimento, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos a grande estima e consideração, colocamo-nos ao inteiro dispor desde já agradecemos.

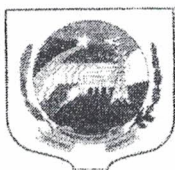
VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO
DELIBERAÇÃO DE PLENARIO

N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	VEREADOR HAIA				
02	VEREADOR JUNIOR SILVA				
03	VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS				
04	VEREADOR MARCO DA HORA				
05	VEREADOR PAULO MACARIO				
06	VEREADOR JUCILENE MORAES				
07	VEREADOR ZILMAR DOMINGOS				
08	VEREADOR KATIA DA SAUDE				
09	VEREADOR JORGE SALDANHA				
10	VEREADOR SILAS CORDEIRO				
11	VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA				

Ordinária () Extraordinária Data 07/06/2021

**Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO Av. Tancredo Neves s/nº Bairro
União CEP: 78938-000 Telefone (69) 3230-1398 e 1869**

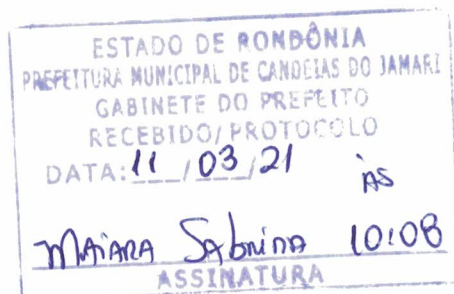
ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
RECEBIDO DO PREFEITO
DATA: 09/06/2021
Assinatura



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO


REQUERIMENTO DE Nº02/CMCJ/2021
AUTORIA: MESA DIRETORA

Ao Exmo. Senhor
Valteir Geraldo Gomes de Queiroz
Prefeito Municipal





Os vereadores que subscrevem vem respeitosamente na forma do artigo 123 da Lei Orgânica Municipal que trata sobre Obrigatoriamente a execução orçamentaria e financeira da programação incluída por Emendas Impositivas individuais do Legislativo Municipal em lei orçamentaria anual (VIDE §11 DO ART 166 DA CF). Destina o valor de 10 mil reais do total geral do montante de 11(onze) parlamentares desta casa de Lei totalizando o valor de 110.000,00 (cento e dez mil reais) a secretaria Municipal de Assistência Social e Família do Município de Candeias do Jamari-RO, para a compra de material de consumo para DISTRIBUIÇÃO GRATUITA que a administração ajude as famílias carentes, com doações de (CESTA BASICAS) aos trabalhadores autônomos e desempregados, para minimizar os impactos da pandemia sobre essa parcela da população

Candeias do Jamari RO, 05 de Março de 2021.


FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
PRESIDENTE/CMCJ/2021


JUCILENE MARQUES MORAES
1ª SECRETARIA


ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
VEREADOR CMCJ/2021

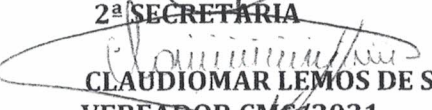

EDCARLOS DOS SANTOS
VEREADOR CMCJ/2021

MARCOS ALMEIDA DA HORA
VEREADOR CMCJ/2021


SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR/CMCJ/2021


PAULO MACARIO DA SILVA
VICE -PRESIDENTE


ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
2ª SECRETARIA


CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
VEREADOR CMC/2021


JORGE UBIRAJARA SALDANHA
VEREADOR CMCJ/2021


MEIRE MACALHAES GUSMAO
VEREADOR CMC/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

REGISTRO DE VOTAÇÃO
1º PERÍODO LEGISLATIVO 2021

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO. N° 02/CMCJ/2021

AUTORIA: MESA DIRETORA

ASSUNTO: conforme artigo 123 da Lei Orgânica Municipal que trata sobre Obrigatoriedade a execução orçamentaria e financeira da programação incluída por Emendas Impositivas individuais do Legislativo Municipal em lei orçamentaria anual (VIDE §11 DO ART 166 DA CF). Destina o valor de 10 mil reais do total geral do montante de 11(onze) parlamentares desta casa de Lei totalizando o valor de 110.000,00 (cento e dez mil reais) a secretaria Municipal de Assistência Social e Família do Município de Candeias do Jamari-RO, para a compra de material de consumo para DISTRIBUIÇÃO GRATUITA que a administração ajude as famílias carentes, com doações de (CESTA BASICAS) aos trabalhadores autônomos e desempregados, para minimizar os impactos da pandemia sobre essa parcela da população

VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO

DELIBERAÇÃO DE PLENARIO

N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	VEREADOR HAIA	X			
02	VEREADOR JUNIOR SILVA	X			
03	VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS	X			
04	VEREADOR MARCO DA HORA				
05	VEREADOR PAULO MACARIO	X			
06	VEREADOR JUCILENE MORAES	X			
07	VEREADOR ZILMAR DOMINGOS	X			
08	VEREADOR KATIA DA SAUDE	X			
09	VEREADOR JORGE SALDANHA	X			
10	VEREADOR SILAS CORDEIRO	X			
11	VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA	X			

() Ordinária
Data 05/03/2021

(X) Extraordinária

Requerente

1º Secretário

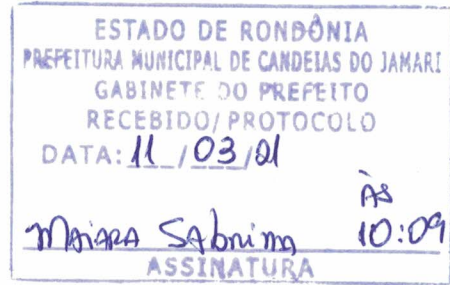
**Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO Av. Tancredo Neves s/nº Bairro
União CEP: 78938-000 Telefone (69) 3230-1398 e 1869**



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO


REQUERIMENTO DE Nº03/CMCJ/2021
AUTORIA: MESA DIRETORA

Ao Exmo. Senhor
Valteir Geraldo Gomes de Queiroz
Prefeito Municipal




Os vereadores que subscrevem vem respeitosamente na forma do artigo 123 da Lei Orgânica Municipal que trata sobre Obrigatoriamente a execução orçamentaria e financeira da programação incluída por Emendas Impositivas individuais do Legislativo Municipal em lei orçamentaria anual (VIDE §11 DO ART 166 DA CF). Destina o valor de 10 mil reais do total geral do montante de 11(onze) parlamentares desta casa de Lei totalizando o valor de 110.000,00 (cento e dez mil reais) a secretaria Municipal de Saúde do Município de Candeias do Jamari-RO, para a compra de MEDICAMENTOS EM GERAL COVID destinados a população do Município de candeias do Jamari -RO.


Candeias do Jamari RO,05 de Março de 2021.

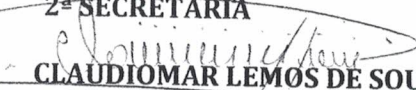

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
PRESIDENTE/CMCJ/2021

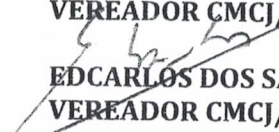

PAULO MACARIO DA SILVA
VICE -PRESIDENTE


JUCILENE MARQUES MORAES
1ª SECRETARIA


ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
2ª SECRETARIA


ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
VEREADOR CMCJ/2021


CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
VEREADOR CMC/2021


EDCARLOS DOS SANTOS
VEREADOR CMCJ/2021


JORGE UBIRAJARA SALDANHA
VEREADOR CMCJ/2021

MARCOS ALMEIDA DA HORA
VEREADOR CMCJ/2021


MEIRE MAGALHÃES GUSMAO
VEREADOR CMC/2021


SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR/CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

REGISTRO DE VOTAÇÃO
1º PERÍODO LEGISLATIVO 2021

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO. N° 03/CMCJ/2021

AUTORIA: MESA DIRETORA

ASSUNTO: conforme artigo 123 da Lei Orgânica Municipal que trata sobre Obrigatoriamente a execução orçamentaria e financeira da programação incluída por Emendas Impositivas individuais do Legislativo Municipal em lei orçamentaria anual (VIDE §11 DO ART 166 DA CF). Destina o valor de 10 mil reais do total geral do montante de 11(onze) parlamentares desta casa de Lei totalizando o valor de 110.000,00 (cento e dez mil reais) a secretaria Municipal de Saúde do Município de Candeias do Jamari-RO, para a compra de MEDICAMENTOS EM GERAL COVID destinados a população do Município de candeias do Jamari -RO.

VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO

DELIBERAÇÃO DE PLENARIO

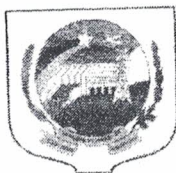
N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	VEREADOR HAIA	X			
02	VEREADOR JUNIOR SILVA	X			
03	VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS	X			
04	VEREADOR MARCO DA HORA				
05	VEREADOR PAULO MACARIO	X			
06	VEREADOR JUCILENE MORAES	X			
07	VEREADOR ZILMAR DOMINGOS	X			
08	VEREADOR KATIA DA SAUDE	X			
09	VEREADOR JORGE SALDANHA	X			
10	VEREADOR SILAS CORDEIRO	X			
11	VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA	X			

() Ordinária (X) Extraordinária
Data 05/03/2021

Requerente

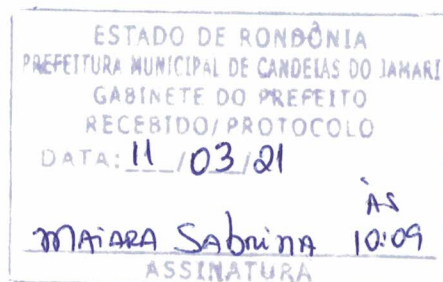
1º Secretário

**Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO Av. Tancredo Neves s/nº Bairro
União CEP: 78938-000 Telefone (69) 3230-1398 e 1869**



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO


REQUERIMENTO DE Nº 024/CMCJ/2021
AUTORIA: MESA DIRETORA



Ao Exmo. Senhor
Valteir Geraldo Gomes de Queiroz
Prefeito Municipal

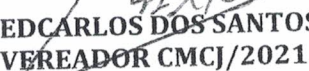
Os vereadores que subscrevem vem respeitosamente na forma do artigo 123 da Lei Orgânica Municipal que trata sobre Obrigatoriedade a execução orçamentaria e financeira da programação incluída por Emendas Impositivas individuais do Legislativo Municipal em lei orçamentaria anual (VIDE §11 DO ART 166 DA CF). Destina o valor de 10 mil reais do total geral do montante de 11(onze) parlamentares desta casa de Lei totalizando o valor de 110.000,00 (cento e dez mil reais) a secretaria Municipal de Saúde do Município de Candeias do Jamari-RO, para a compra de VACINA destinados a população do Município de candeias do Jamari -RO.

Candeias do Jamari RO, 05 de Março de 2021.


FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
PRESIDENTE/CMCJ/2021


JUCHENE MARQUES MORAES
1ª SECRETARIA


ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
VEREADOR CMCJ/2021

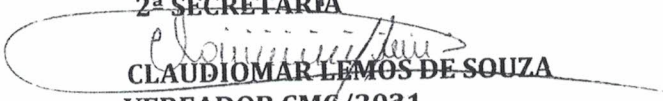

EDCARLOS DOS SANTOS
VEREADOR CMCJ/2021


MARCOS ALMEIDA DA HORA
VEREADOR CMCJ/2021


SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR/CMCJ/2021


PAULO MACARIO DA SILVA
VICE -PRESIDENTE


ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
2ª SECRETARIA


CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
VEREADOR CMC/2021


JORGE UBIRAJARA SALDANHA
VEREADOR CMCJ/2021


MEIRE MAGALHÃES GUSMAO
VEREADOR CMC/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

REGISTRO DE VOTAÇÃO
1º PERÍODO LEGISLATIVO 2021
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO. N° 02/CMCJ/2021
AUTORIA: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Obrigatoriamente a execução orçamentaria e financeira da programação incluída por Emendas Impositivas individuais do Legislativo Municipal em lei orçamentaria anual (VIDE §11 DO ART 166 DA CF). Destina o valor de 10 mil reais do total geral do montante de 11(onze) parlamentares desta casa de Lei totalizando o valor de 110.000,00 (cento e dez mil reais) a secretaria Municipal de Saúde do Município de Candeias do Jamari-RO, para a compra de VACINA destinados a população do Município de candeias do Jamari -RO. para minimizar os impactos da pandemia

VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO
DELIBERAÇÃO DE PLENARIO

N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	VEREADOR HAIA				
02	VEREADOR JUNIOR SILVA				
03	VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS				
04	VEREADOR MARCO DA HORA				
05	VEREADOR PAULO MACARIO				
06	VEREADOR JUCILENE MORAES				
07	VEREADOR ZILMAR DOMINGOS				
08	VEREADOR KATIA DA SAUDE				
09	VEREADOR JORGE SALDANHA				
10	VEREADOR SILAS CORDEIRO				
11	VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA				

() Ordinária (X) Extraordinária
Data 05/03/2021

Requerente

1º Secretario

**Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO Av. Tancredo Neves s/nº Bairro
União CEP: 78938-000 Telefone (69) 3230-1398 e 1869**